



**= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL =**

**PARECER Nº 009/2026 -**

**APROVADO**  
EM 13 04 2026  
CMT/PA  
Amanda

**REF. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2026.**

A Comissão de legislação, justiça e redação final, no uso de suas atribuições regimentais na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao Projeto de Lei nº 001/2026, apresenta o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

**I – PARECER DO RELATOR:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa de autoria do Vereador ERISON BERNARDO DA MOTA, que “**Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada na vicinal P-05, zona rural do Município de Tucumã, e dá outras providências**”.

Competência para legislar aferida, redação escoreita, ausência de qualquer vício de constitucionalidade, logo, o referido projeto reúne todos os requisitos legais para ser pautado, discutido e votado pelo plenário desta Casa de Leis.

No que se refere aos aspectos de juridicidade e técnica legislativa, verifica-se que a proposição não demanda reparos, encontrando-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao mérito, resguarda-se a liberdade de convicção dos parlamentares.



Diante do exposto, esta relatoria emite parecer favorável ao Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora nº 001/2026.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2026.

LAUDI JOSÉ WITECK  
RELATOR-CLJRF

Pelas Conclusões:

ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO  
PRESIDENTE-CLJRF

BRUNO DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIO-CLJRF